



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – GRUPO 1

PROAD N°. 3854/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2022 – UASG 80022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n°. **24/2022**. RESOLVE registrar preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos de ar para o TRT da 19ª Região**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

Querubim Comércio Varejista de Equipamentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n° **32.191.212/0001-90**, com sede na Rua Seiro Nakamura, 41 – Xaxim - Curitiba - PR – CEP: 81.710.200-40/ E-mail – querubimequipamentos@gmail.com

Neste ato representada por **ADILSON MARCELO GONÇALVES** – Brasileiro – Sócio Administrador, portador do documento de Identidade n° 5.391.942-1 – SSP- PR, inscrição no CPF n°: 956.905.819-68, com endereço na rua Seiro Nakamura, 41 - Xaxim - Curitiba - PR – CEP: 81.710.200-40/ E-mail – querubimequipamentos@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais para manutenção do parque de refrigeração para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

G1	DESCRIÇÃO Especificação Técnica	Marca	Unidade	Quant.	Valor(R\$)	
					Unitário	Total
ITEM 1	Frigobar (refrigerador compacto 120) – (CATMAT426115) · Quantidade: 12 unidades · 220 volts; · Na cor branca; · Porta reversível; · Com capacidade 124 litros; Classificação energética A (garante baixo consumo de energia).	MIDEA MRC12B2	UNIDADE	12	R\$ 1.509,43	R\$ 18.113,16
ITEM 2	Refrigerador de uma porta – (CATMAT409972) · Quantidade: 06 unidades · 220 volts; · Com sistema frost free; · Na cor branca; · Com capacidade total aproximada de 300 litros e compartimento refrigerado com capacidade aproximada de 47 litros; · Controle eletrônico externo para facilitar o ajuste de temperatura e evitar abrir a porta economizando energia; · Classificação energética A (garante baixo consumo de energia).	CONSUL CRB36AB	UNIDADE	06	R\$ 2.697,86	R\$ 16.187,16
ITEM 3	Freezer vertical de uma porta – (CATMAT 376975) · Quantidade: 03 unidades · 220 volts; · Com sistema frost free; · Na cor branca; · Com capacidade de armazenamento de 228 litros, · Com gavetas removíveis; · Painel eletrônico externo para facilitar o ajuste e controle da temperatura e evitar abrir a porta economizando energia; · Classificação energética A (garante baixo consumo de energia).	BRASEMP BVR28MB	UNIDADE	03	R\$4.71,20	R\$ 12.513,60

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 24/2022 e seus ANEXOS, Processo PROAD nº. 3854/2022, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

ADILSON MARCELO

GONCALVES:95690581968

Assinado de forma digital por ADILSON

MARCELO GONCALVES:95690581968

Dados: 2022.09.12 17:18:41 -03'00'

ADILSON MARCELO GONÇALVES

Responsável Legal

CPF: 956.905.819-68
